



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NA FRANÇA

O Departamento de Computação, através da coordenação do Programa BRAFITEC/CAPES – Computação/UFC, torna público, para conhecimento dos alunos dos Cursos de Bacharelado em Computação, Ciência da Computação, Engenharia de Computação e Engenharia de Software da UFC, que se acham abertas as inscrições para a seleção de 03 estudantes, a fim de participarem do Programa de BRAFITEC/CAPES – no âmbito do convênio entre a UFC, a UFRGS e a UFSC pelo Brasil e as Universidades Grenoble INP – Ensimag, Phelma, Esisar e Toulouse INP – Enseiht pela França.

O Programa consiste na realização, pelo aluno, de atividades de ensino, pesquisa e extensão em regime de mobilidade, em uma das Universidades Conveniadas na França, retornando, em seguida, para finalizar seu curso na UFC, em até um ano e meio.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições dos candidatos serão recebidas na sala da Secretaria do Departamento de Computação – UFC, localizada no Campus do Pici, Bloco 910, no horário das 8:30 às 12 horas e das 14 às 17 horas, até 30/04/2020. Alternativamente, as inscrições dos candidatos poderão ser realizadas pelo envio da documentação necessária para o e-mail secretaria@lia.ufc.br.
- 1.2 Poderá inscrever-se o aluno dos cursos de graduação em Bacharelado em Computação, Ciência da Computação, Engenharia de Computação e Engenharia de Software da Universidade Federal do Ceará, que estiver regularmente matriculado e tenha integralizado pelo menos 50% do seu curso, apresente IRA individual igual ou superior a 7.500, sem qualquer reprovação e tenha ingressado por meio do SiSU.
- 1.3 Será permitida inscrição por procuração.
- 1.4 Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser entregue no ato da inscrição, está de acordo com a exigência deste Edital.
- 1.5 Não será admitida inscrição de estudante que já tenha efetuado programa de mobilidade internacional com no mínimo 06 meses de duração.
- 1.6 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:
 - a) Ficha de inscrição (modelo disponível em anexo) devidamente preenchida com foto 3x4;
 - b) carta de motivação em português;
 - c) histórico escolar de graduação atualizado com data igual ou posterior a 20/03/2020;
 - d) *curriculum vitae* em uma página, com cópia da documentação comprobatória;

- e) documento comprovante de participação do ENEM com nota mínima de 600 pontos.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

A participação no Programa será regida pelas seguintes condições gerais:

- a) alunos selecionados nas condições deste edital serão confirmados de forma oficial como indicados à participar do Programa Brafitec – UFC/CAPES - Computação, pelo coordenador do Projeto;
- b) a participação no supracitado programa compreende o período de 01 (um) ano letivo ininterrupto na França, a partir de setembro de 2020, conforme calendário da Capes;
- c) durante o período de estudos na França, serão encaminhados pelo aluno ao Coordenador do Programa na UFC um relatório parcial, ao final de cada semestre letivo, e um relatório final, quando do término das atividades, contendo os resultados das suas disciplinas ou estágios realizados, com o objetivo de comprovar e aferir o rendimento acadêmico do participante do programa;
- d) os alunos participantes do Programa não poderão se matricular em qualquer disciplina de seu curso na UFC durante a realização de sua mobilidade;
- e) Caso seja selecionado, o candidato deve se responsabilizar pelo aprimoramento da língua francesa até a sua viagem, **além de apresentar no ato da inscrição no sistema da Capes nível mínimo de proficiência B1 em língua francesa;**
- f) a **concessão do visto** é de competência das autoridades consulares francesas, não cabendo à UFC qualquer intervenção nesse processo, além da entrega ao aluno da carta de aceitação, emitida pela instituição estrangeira, que é condição para a solicitação do visto de estudante;
- g) para fins de comprovação, tendo em vista seu pedido de aproveitamento de estudos, o aluno deverá solicitar à instituição estrangeira a emissão e o envio à UFC de seu **histórico escolar**, além de informações sobre o **sistema de créditos e de avaliação**, acompanhado das cópias oficiais das ementas e dos programas das disciplinas cursadas (devidamente traduzidos para o português);
- h) durante o período de intercâmbio, o aluno será matriculado em **mobilidade acadêmica** na UFC;
- i) após o **término** do período de intercâmbio, o aluno deverá retornar imediatamente à UFC, para dar continuidade ao seu curso de graduação.

3. DOS BENEFÍCIOS

Os estudantes brasileiros selecionados para participar do Programa serão financiados segundo a tabela abaixo (valores em Euros), valores sujeitos a alterações de acordo com a CAPES:

ITEM	DESCRIÇÃO	FREQUÊNCIA	VALOR
1	Mensalidade	Mensal	€ 870,00
2	Auxílio instalação	1 parcela	€ 1.300,00
3	Seguro Saúde	Mensal	€ 90,00
4	Auxílio deslocamento	1 parcela (bolsas com duração de até 10 meses)	€ 950,00
		2 parcelas (bolsas com duração acima de dez (10) meses)	€ 665,00
5	Adicional localidade (quando for o caso)	Mensal	€ 400,00

4. DA SELEÇÃO

A seleção constará das seguintes etapas, todas eliminatórias:

- 4.1 análise da documentação (histórico escolar, *curriculum vitae* e carta de motivação);
- 4.2 entrevista, pela comissão de seleção do Programa na UFC designada pela Chefia do Departamento para este fim, dos candidatos no dia 04 de maio de 2020, (podendo ser por videoconferência).

A comissão de seleção será composta pelos professores José Neuman de Souza (presidente), Pablo Mayckon Silva Farias e César Lincoln Cavalcante Mattos, do Departamento de Computação.

5. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

- 5.1 INSCRIÇÕES – até 30 de abril de 2020 na Secretaria do Departamento de Computação, Campus do Pici, Bloco 910, no horário das 8h30 às 12h e das 14h às 17h, alternativamente, podendo ser realizadas pelo envio da documentação necessária para o e-mail secretaria@lia.ufc.br.
- 5.2 ENTREVISTA COM A COMISSÃO DO DC/CC/UFC – dia 04 de maio de 2020, a partir das 14 horas, na sala da chefia do Departamento de Computação da UFC, Bloco 910. A realização das entrevistas obedecerá a ordem alfabética, podendo ser por videoconferência.
- 5.3 RESULTADO FINAL – até o final do dia 05 de maio de 2020.

5.4 PERÍODO DE INSCRIÇÃO NA CAPES DOS ALUNOS SELECIONADOS – até 08 de maio de 2020, de acordo com o calendário Capes a ser definido.

Fortaleza, 16 de abril de 2020


Emanuel B. Rodrigues
Departamento de Computação – Chefe


Javam de Castro Machado
Coordenador Projeto Brafitec/Computação/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO
SELECÃO DO PROGRAMA BRAFITEC/COMPUTAÇÃO - UFC 2020

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório, incluir foto 3 x 4):

1. Nome: _____
2. Matrícula: _____
3. Endereço: _____
4. Bairro: _____
5. Cidade: _____
6. CEP: _____
7. Telefone: _____
8. Cel: _____
9. Nacionalidade: _____
10. Identidade: _____
11. Órgão Expedidor: _____
12. CPF: _____
13. Data do Nascimento: _____
14. Estado civil: _____
15. E-mail: _____
16. IRA INDIVIDUAL do último período cursado: _____
17. Instituição desejada
 - a. 1a opção _____
 - b. 2a opção _____

Em _____, ____/____/____

Assinatura do Candidato